

PORTARIA Nº 315/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:


Art. 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Aroeiras/PB, com ônus para o órgão de origem, a servidora **PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 3065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de 5ª a 8ª séries, para desempenhar suas funções no período de 28 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/02/2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças